

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 287 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Concessão de diária aos servidores que se especificam e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 02/2025.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 2 (duas) diárias para a Capital do Estado e cidades com distância superior a 100 km da sede do município de BODÓ/RN, no valor unitário R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 600,00 (seiscentos reais), cada, para custear despesas com hospedagem e alimentação, para participarem de Curso de Formação AGENTES DE CONTRATAÇÃO COM FOCO NO PREGÃO ELETRÔNICO E HABILITAÇÃO PARA PREGOEIRO, nos dias 25 e 26 de setembro de 2025, na cidade de Natal/RN, conforme documentações em anexo, aos servidores que abaixo se especifica:

SERVIDOR/BENEFICIÁRIO	CPF	FUNÇÃO
ROMULO LENINE FERREIRA FARIAS	083.###.###-54	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CELUZIA BEATRIZ ALBINO TAVARES	701.###.###-08	PREGOEIRA E AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 22 de setembro de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dayane Guedes Miranda de Assunção

Código Identificador:4B1292B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/09/2025. Edição 3630

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>